



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE (01/01/2020 A 30/04/2020)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	33.486.139.607	33.486.139.607	12.951.383.280	38,68%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	11.101.677.425	11.101.677.425	5.345.822.060	48,15%
1.1.1- IPTU	10.256.219.992	10.256.219.992	5.076.426.719	49,50%
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	845.457.433	845.457.433	269.395.341	31,86%
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> – ITBI	2.241.791.530	2.241.791.530	678.513.302	30,27%
1.2.1- ITBI	2.205.236.366	2.205.236.366	668.412.170	30,31%
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	36.555.164	36.555.164	10.101.131	27,63%
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	17.314.263.972	17.314.263.972	6.032.782.093	34,84%
1.3.1- ISS	16.822.236.373	16.822.236.373	5.794.103.907	34,44%
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	492.027.599	492.027.599	238.678.186	48,51%
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.828.406.680	2.828.406.680	894.265.825	31,62%
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.193.277.574	11.193.277.574	4.501.639.292	40,22%
2.1- Cota-Parte FPM	347.309.021	347.309.021	110.653.898	31,86%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	322.381.026	322.381.026	110.653.898	34,32%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	13.083.995	13.083.995	-	0,00%
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	11.844.000	11.844.000	-	0,00%
2.2- Cota-Parte ICMS	8.031.541.791	8.031.541.791	2.385.788.757	29,71%
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	28.352.076	28.352.076	-	0,00%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	59.351.282	59.351.282	16.723.202	28,18%
2.5- Cota-Parte ITR	1.575.972	1.575.972	116.032	7,36%
2.6- Cota-Parte IPVA	2.725.012.240	2.725.012.240	1.988.075.151	72,96%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	135.192	135.192	282.253	208,78%
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	44.679.417.181	44.679.417.181	17.453.022.572	39,06%
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				0,00%
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	682.474.575	682.474.575	247.049.055	36,20%
5.1- Transferências do Salário-Educação	520.482.012	520.482.012	192.061.076	36,90%
5.2- Transferências Diretas - PDDE	-	-	-	0,00%
5.3- Transferências Diretas - PNAE	130.326.550	130.326.550	51.875.433	39,80%
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	-	-	87.392	0,00%
5.5- Outras Transferências do FNDE	15.574.013	15.574.013	-	0,00%
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	16.092.000	16.092.000	3.025.154	18,80%

6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-	110.435	0,00%
6.1- Transferências de Convênios	-	-	109.006	0,00%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	1.429	0,00%
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				0,00%
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.000.000	1.000.000	-	0,00%
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	683.474.575	683.474.575	247.159.491	36,16%

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.233.642.883	2.233.642.883	900.351.423	40,31%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	64.476.205	64.476.205	22.130.780	34,32%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	1.606.308.358	1.606.308.358	477.157.751	29,71%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	5.670.420	5.670.420	-	0,00%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	11.870.257	11.870.257	3.344.640	28,18%
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	315.195	315.195	23.206	7,36%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	545.002.448	545.002.448	397.695.045	72,97%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.666.579.660	4.666.579.660	1.683.232.507	36,07%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	4.642.370.968	4.642.370.968	1.675.858.480	36,10%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	0,00%
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	24.208.692	24.208.692	7.374.026	30,46%
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	2.408.728.085	2.408.728.085	775.507.057	32,20%

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.666.579.660	4.809.938.012	1.446.085.969	30,06%	1.446.085.969	30,06%	
13.1- Com Educação Infantil	2.411.300.609	2.411.300.609	706.566.734	29,30%	706.566.734	29,30%	
13.2- Com Ensino Fundamental	2.255.279.051	2.398.637.403	739.519.235	30,83%	739.519.235	30,83%	
14- OUTRAS DESPESAS							
14.1- Com Educação Infantil							
14.2- Com Ensino Fundamental							
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.666.579.660	4.809.938.012	1.446.085.969	30,06%	1.446.085.969	30,06%	

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB

VALOR

16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	
16.1 - FUNDEB 60%	
16.2 - FUNDEB 40%	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	143.358.352
17.1 - FUNDEB 60%	143.358.352
17.2 - FUNDEB 40%	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	143.358.352

Obs.: Decreto Municipal nº 59.304/2020

INDICADORES DO FUNDEB

VALOR

19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.302.727.617
---	---------------

38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	532.482.012	532.482.012	404.023.421	75,88%	59.828.245	11,24%	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	150.992.563	149.065.102	65.979.554	44,26%	12.638.744	8,48%	
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	683.474.575	681.547.114	470.002.975	68,96%	72.466.989	10,63%	
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	15.640.753.299	15.492.424.408	6.780.405.097	43,77%	3.606.941.238	23,28%	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE			CANCELADO EM 2020 (j)			
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			6.862.594				54.563.585
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			6.862.594				54.563.585
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB							
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB			SALÁRIO EDUCAÇÃO		PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE	
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019			195.876.812		99.671.637,86		33.144.350,84
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)			1.675.858.480		192.061.076		51.875.433
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			1.497.444.453		109.904.654		22.744.563
47.1 (-) Orçamento do Exercício			1.497.444.453		59.828.245		12.638.744
47.2 (-) Restos a Pagar			-		50.076.409		10.105.819
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			6.681.351		1.413.830		376.631
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			380.972.190		183.241.889		62.651.851
50- (+) AJUSTES			- 995.348		517.205		150.781
50.1 (+) Retenções			-		-		-
50.2 (-) Valores a recuperar			-		-		-
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários			-		45		-
50.4 (+) Conciliação Bancária			- 995.348		517.160		150.781
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO			379.976.843		183.759.094		62.802.633

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: “Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”

³ Caput do artigo 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

EDUCAÇÃO INCLUSIVA – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM EDUCAÇÃO INCLUSIVA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
52-Reinserção Educacional da Criança e Adolescente em Situação de Risco Pessoal ou Social (Lei nº 13.245/2001, art. 3º, inciso II)	280.956.738	292.449.089	166.166.000	56,82%	65.169.788	22,28%	
53-Programas Especiais para Educação de Crianças e Adolescentes com Deficiência (Lei nº 13.245/2001, art. 3º, inciso III)	37.082.044	35.015.037	33.726.274	96,32%	12.664.794	36,17%	
54-Programas voltados para a Educação Profissionalizante (Lei nº 13.245/2001, art. 3º, inciso IV)	63.907.720	65.567.981	64.388.307	98,20%	24.804.082	37,83%	
55-Programas de Inclusão Educacional (Lei nº 13.245/2001, art. 3º, inciso V)	1.102.000	1.102.000	-	0,00%	-	0,00%	
56-Implantação e Manutenção de Centros Integrados (Lei nº 13.245/2001, art. 3º, inciso VII)	316.650.670	312.731.500	77.647.200	24,83%	21.496.613	6,87%	
57-Provisão de Alimentação (Lei nº 13.245/2001, art. 3º, inciso VIII)	213.362.304	213.362.304	67.227.892	31,51%	13.762.033	6,45%	
58-Parcela Crescente Anual do RPPS (Lei nº 13.245/2001, art. 3º, inciso IX)	4.003.193.515	4.003.193.515	1.175.338.637	29,36%	1.175.338.637	29,36%	

59-TOTAL COM DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA (52+53+54+55+56+57+58)	4.916.254.992	4.923.421.426	1.584.494.309	32,18%	1.313.235.947	26,67%	
60- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE NÃO PRIORITÁRIAS AO MUNICÍPIO (24 + 25 + 26 + 27)	666.641.566	372.981.022	62.984.593	16,89%	54.195.126	14,53%	
61-TOTAL GERAL DE DESPESAS COM EDUCAÇÃO MDE E EDUCAÇÃO INCLUSIVA ATÉ O BIMESTRE (36+59+60)	7.064.825.789						
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE			CANCELADO EM 2020 (j)			
62-RESTOS A PAGAR DE DESPESA COM EDUCAÇÃO INCLUSIVA	23.649			8.027.333			
63- PERCENTUAL TOTAL DE APLICAÇÃO EM MDE E EDUCAÇÃO INCLUSIVA SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS [(61 - 62g) / 3b] x 100%						40,43%	

FONTE:

Sistema de Orçamento e Finanças - Secretaria Municipal da Fazenda

Controle de Disponibilidade Financeira QESE e PNAE/FNDE - Secretaria Municipal de Educação

Transporte Escolar - Secretaria Municipal de Transportes

BASE LEGAL:

Constituição Federal 1988 e alterações - Art. 212

Lei Orgânica do Município e alterações - Art. 200, 203, 208 e 209

Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal

Lei nº 9.394/1996 e alterações - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

Lei nº 11.494/2007 e alterações - Regulamenta o FUNDEB

Lei nº 13.245/2001 e alterações - Define as despesas que poderão ser consideradas no cômputo do percentual das receitas destinado à educação.

NOTAS:

Receitas Resultantes de Impostos: A receita de Cota-Parte de Royalties foi reclassificada tendo em vista tratar de compensação financeira pela produção de petróleo com base no art. 2º, inciso II e §3º da Lei Federal nº 12.858/2013, que prevê que 75% do montante arrecadado com os royalties do petróleo sejam aplicados na educação como recurso vinculado, portanto não deve ser considerada como receita de arrecadação de impostos.

Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino:

A conta FNDE - Plano de Ações Articuladas foi incluída no item 5.5 - Outras Transferências do FNDE.

Despesas do FUNDEB: Segregação do item 13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO com base nos índices de representatividade dos profissionais de cada nível de ensino.

Deduções para fins do Limite do FUNDEB: O item 17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB é nulo, pois não existe saldo de superávit financeiro com os recursos do FUNDEB para a PMSP.

Indicadores do FUNDEB: o item 19 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (15 - 18) passou a ser calculado com base no valor realizado e não o orçado. Todas as receitas com o FUNDEB são aplicadas em sua totalidade na remuneração do magistério. O percentual constante no item 19.3 deve-se a uma diferença temporal entre a contabilização da receita e despesa correspondentes ao FUNDEB.

Controle da Utilização de Recursos no Exercício Subsequente: O item 20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS é nulo, pois a despesa arcada com recursos do FUNDEB é maior que a receita recebida em transferência.

Despesas com Ações Típicas de MDE: As Despesas de Educação Básica, Educação Especial, Administração Geral e Encargos foram segregadas, nos itens 22 - EDUCAÇÃO INFANTIL, 23 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, 24 - ENSINO MÉDIO, 26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR E 27 - OUTRAS, com base nos índices de representatividade de matrículas por nível de ensino.

Restos a Pagar Inscritos com Disponibilidade Financeira de Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino: Desconsidera valores de Restos a Pagar referente à outros órgãos da PMSP distintos da SME, pois não fazem parte do escopo deste demonstrativo.

Educação Inclusiva: O demonstrativo que evidencia as ações exclusivas do programa de educação inclusiva do Município de São Paulo foi reestruturado para quantificar os gastos com tais despesas de acordo com o estabelecido pela lei Municipal nº 13.245/2001. As despesas em comum com o plano nacional de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE foram integralmente alocadas no demonstrativo do MDE.

A memória de cálculo dos rateios e índices de apropriação parcial de despesas com educação será disponibilizada no Portal da Transparência, conforme Lei nº 17.152, de 31 de julho de 2019, art. 19, §3º.